PORTARIA Nº 067/2018

Dispõe sobre a reintegração de funcionário.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar em virtude de cumprimento de mandado de reintegração judicial expedido nos autos do Processo nº 0000957-13.2018.5.09.0513, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Londrina, o Sr. **AMARILDO JUNIOR CAÇALDO DA ROCHA,** portador da Cédula de Identidade **Nº 1.046.137-64 SSP PR**, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato

LONDRINA, 11 de Dezembro de 2018.

Silvio Antônio Damaceno
PRESIDENTE